

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **Faculdade UNIRB - Barreiras – 2023.1**

O Diretor-Geral **Faculdade UNIRB - Barreiras**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

#### **1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023**.

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

##### Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2.** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta abaixo:

**3.2. Faculdade UNIRB - Barreiras, credenciada pela Portaria MEC nº 1.329, de 17 de novembro de 2017.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNOS</b>
<b>Agronegócios</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 133, de 06/05/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 320 de 02/07/2019</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>Biomedicina</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 334, de 26/07/2016</b>	<b>140</b>	<b>M 70 N 70</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 904, de 24/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Enfermagem</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1, de 07/01/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Agrônômica</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 334, de 26/07/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 334, de 26/07/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Produção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 334, de 26/07/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Farmácia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 334, de 26/07/2016</b>	<b>140</b>	<b>M 70 N 70</b>
<b>Filosofia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 857, de 04/08/2017</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Filosofia</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Portaria 128, de 28/04/2016,</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Fisioterapia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 915, de 27/11/2015</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 917, de 27/11/2015</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Medicina Veterinária</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 31, de 11/02/2016</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Nutrição</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 916, de 27/11/2015</b>	<b>180</b>	<b>M 90 N 90</b>
<b>*Odontologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 133, de 10/06/2016</b>	<b>80</b>	<b>I 50 *N 30</b>

<b>Psicologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 463, de 09/09/2016</b>	<b>120</b>	<b>M 60 N 60</b>
<b>Serviço Social</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1156, de 08/11/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>

**\*O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1. Faculdade UNIRB – Barreiras**

Av. Cleriston Andrade 3507 (BR 242), Loteamento Vila Nova, CEP 47.803-550.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Barreiras, 01 de outubro de 2022.

**Carlos Joel Pereira**

**Diretor-Geral  
Faculdade UNIRB - Barreiras**